



Folha Nº	270
Proc. Nº	
Rub.	

Memorando SMAS nº 0292/2024

Ubatuba, 10 de Janeiro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social**Para: Departamento de Contratos****Assunto: "Prorrogação de Termo de Colaboração"****Processo: 1836/2019****Termo de Colaboração nº 142/2019****OSC: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba**

Solicitamos a prorrogação por prazo e por valor, pelo período de 12 (doze) meses, do Termo de Colaboração entre a PMU e a OSC APAE. O Projeto visa a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiência.

Justificamos que o serviço é importante para o município, trata-se de projeto devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado pelo mesmo Conselho. O serviço é tipificado e devidamente aprovado pela Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Ubatuba é uma cidade que por sua situação litorânea, possui atividades e serviços disponíveis para sua população de forma sazonal. A consequência desta sazonalidade é a grande quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade social. Além da sazonalidade e da vulnerabilidade das famílias, há ainda a necessidade de inclusão e de desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. De forma a ajudar nas tarefas rotineiras e diárias executadas pelos cuidadores e famílias.

A OSC APAE vem atendendo este público propondo ações e trabalhos continuados para que esta população promova seu desenvolvimento e sua cidadania, através de projetos sociais.

Para dar andamento na solicitação, utilizar a ficha orçamentária 487, Sub elemento - 0 - Subvenções Sociais, assim como o código de aplicação 5100000 – fonte 01 municipal.

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente,


LUIZ CLAUDIO MARTINS MONTEIRO
Secretário Adjunto de Assistência Social

